



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.429, DE 08 DE JULHO 2024.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, cria o Projeto/1078 – CV nº 477/2024/PGE-DERADM para Recuperação de Estradas Vicinais, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária na importância de R\$ 1.544.503,37 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e três reais e trinta e sete centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368, de 22 de dezembro de 2023), cria o Projeto/1078 – CV Nº 477/2024/PGE-DERADM PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 1.544.503,37

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26.782.0007.1078 – CV nº 477/2024/PGE-DERADM para Recuperação de Estradas Vicinais.

4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 1.500.000,00

F.R.: 1 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26.782.0007.1078 – CV nº 477/2024/PGE-DERADM para Recuperação de Estradas Vicinais.

4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 44.503,37

F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, fonte de Recursos 01.500 - Recursos do Tesouro – Não Vinculados de Impostos - Recursos Ordinários, fonte de recursos STN (MSC) 1.500, Fonte de Recursos 01.701 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente – Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, fonte de recursos STN (MSC) 1.701.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.500.000,00
Anulação (-): R\$ 44.503,37

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26.782.0007.2026 – Desenvolvimento e Melhoria na Infraestrutura Rural

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ -44.503,37

F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
1.701	1.701	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0007.2026	3.3.90.39	01.500	R\$ 44.503,37	-
0007.1078	4.4.90.39	01.701	-	R\$ 44.503,37

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0007.1078	4.4.90.39	01.701	-	R\$ 1.500.000,00
0007.1078	4.4.90.39	01.500	-	R\$ 44.503,37

Mirante da Serra – RO, 08 de julho de 2024.

IVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.109/2024.

Mirante da Serra em, 08 de julho de 2024.

Exmo. Sr. Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora se encaminha a essa Colenda Casa de “Leis, tem por objetivo obter autorização para abertura de Crédito Especial, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no valor de R\$ 1.544.503,37 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e três reais e trinta e sete centavos) para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais.

O recurso no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para abertura do crédito será por excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2024, através de repasse do Convênio nº 477/2024/PGE-DERADM, firmado entre esta municipalidade e o Governo do Estado, por intermédio do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens e Transporte/DER-RO.

O restante no valor de R\$ 44.503,37 (cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos) será a anulação da seguinte dotação orçamentária:
02.04.01 — Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 26.782.0007.2026 –
3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Não precisa ser profundo conhecedor do assunto, para saber que o orçamento, ao longo do exercício pode sofrer algumas alterações para se adequar aos fatos ocorridos ou, que venham a ocorrer no exercício vigente. A Lei 4.320/64, prevendo estas situações, ou seja a necessidade de alteração da lei orçamentária, possibilita a abertura de crédito adicional, em seu art. 40. Estes créditos adicionais podem ser suplementares ou especiais, dependendo do caso de a despesa ser para reforço de dotação já existente ou, para a qual não haja dotação orçamentária específica, como é o caso.

Assim, na certeza da proverbial atenção dos ilustres componentes dessa Colenda Casa de Leis, e convicto de que nossa propositura receberá aprovação, em regime de urgência, face à importância do tema, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	1429	08/07/2024

ID: 152518	Processo	Documento
CRC: EF977946		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 08/07/2024 09:17:56	Finalização: 08/07/2024 09:20:34	

MD5: **704585637FF63F49AF17A858DAEE92**
SHA256: **123708FFCAD96061FF3B3442C286EAC6ECC22DF055B108D989BC8DD4664E1EA8**

Súmula/Objeto:

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, cria o Projeto/1078 – CV nº 477/2024/PGE-DERADM para Recuperação de Estradas Vicinais, e dá outras Providências.”

INTERESSADOS

IVALDO DUARTE ANTONIO	RO	08/07/2024 09:19:52
-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	08/07/2024 09:20:05
--	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	08/07/2024 11:05:31
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EIVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	08/07/2024 11:29:33
------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 152518 e o CRC EF977946.